

MEMO. Nº 0003/2025 - DOM/VIGILÂNCIA

Belém, 14 de fevereiro de 2025.

DO: SETOR DE VIGILÂNCIA

AO: DA / CPL / DF / NSAJ / PRESIDÊNCIA

Senhor Presidente,

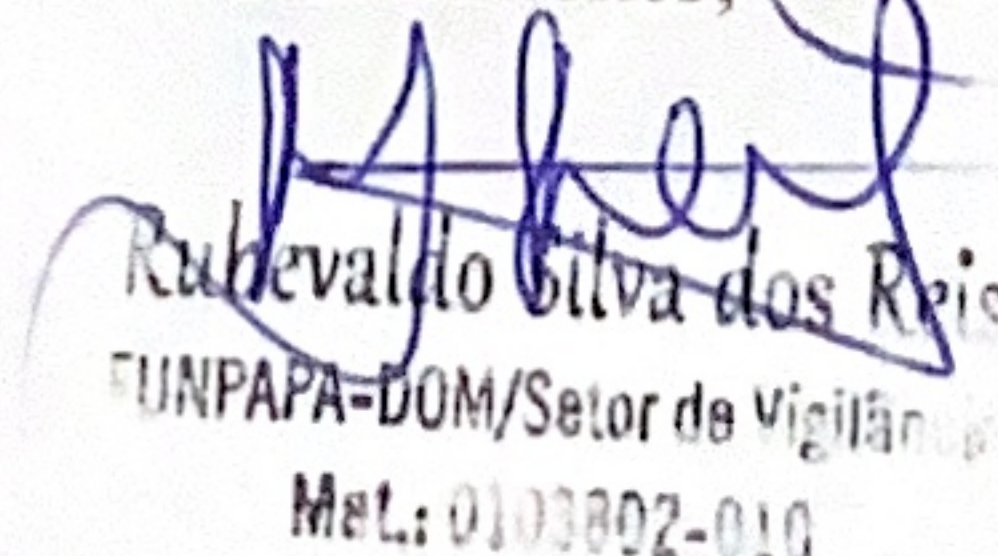
Esta Fundação mantém com a Empresa **Belém Rio Segurança**, o contrato nº 0043/2022, para prestação de serviços de vigilância ostensiva; com vigência de 12 (DOZE) meses, no período de 01/11/2024 a 31/10/2025, em seu 11º Termo Aditivo.

Dentre nossas Unidades de atendimento, temos os **Conselhos Tutelares I e VI**, que contavam com os serviços de vigilância ostensiva prestados pela **Guarda Municipal de Belém**, que por necessidades operacionais de suas atividades efetuou a retirada dos referidos postos desde 01/02/2025; ficando os mesmos sem a prestação dos referidos serviços.

Diante disso, e considerando a necessidade extrema de manutenção dos referidos serviços, para o mínimo de segurança de servidores, clientela atendida e demais usuários dos referidos Conselhos; visando o bom andamento das atividades desenvolvidas; **retificamos nosso memorando; solicitando de V. S^a.** a emissão de **Termo Aditivo** ao referido contrato; para contratação de 04 (quatro) postos de serviço 12 horas diurnas; conforme **Cláusula Décima Quarta, 14.1.1**, do mencionado Contrato; no período de 01/02 a 31/10/2025; com acréscimo mensal de **R\$.44.748,48, no percentual aproximado de 7,79% do mesmo, dentro portanto dos limites de 25% permitidos por lei;** conforme abaixo discriminado:

UNIDADE	QUANTIDADE DE POSTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL/ 09 MESES
CONSELHO TUTELAR I	02	R\$.11.187,12	R\$.22.374,24	R\$.201.368,16
CONSELHO TUTELAR VI	02	R\$.11.187,12	R\$.22.374,24	R\$.201.368,16
VALORES TOTAIS			R\$.44.748,48	R\$.402.736,32

Cordialmente,


Rubenvaldo Silva dos Reis
FUNPAPA-DOM/Setor de Vigilância
Mat.: 0103802-010